



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira, RG. n.º 21.357.250, CPF. n.º 117.262.718-54, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro a GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP com escritório na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 1748, Sala 205, na cidade de Monções, Estado de São Paulo, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente, Mariana Augusta de Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.540.109 e CPF/MF n. 030.976.064-08, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 03 de junho de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, sendo que o valor a ser cobrado sofrerá redução, passando a ser cobrado mensalmente o valor de R\$ 72,60 (setenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 01 de junho de 2021.

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira
Câmara Municipal de Adamantina

Mariana Augusta de Souza
Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP.

Testemunhas:

Nome:
R.G. n.º:
Assinatura:

Nome:
R.G. n.º:
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Ofício Especial

Adamantina, 01 de junho de 2021.

À Secretaria Administrativa,

De conformidade com as normas legais vigentes, através do presente, solicito deste setor, que providencie a abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realize o aditamento do contrato já existente, por mais 12 (doze) meses, objetivando a prestação de serviços de fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, de boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE, realizadas nos Diários Oficiais.

Sem mais, firmo-me,
Atenciosamente,

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira
Presidente da Câmara

Ilustríssimo Sr.
ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Adamantina
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

DESPACHO

Ao Assessor Financeiro para manifestar-se sobre
a existência ou não de dotação orçamentária.

Em, 01 / 06 / 2021.

Antonio Spanholo
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

I N F O R M A Ç Ã O

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme o que preceitua a Lei de Licitações, informamos que, verificando as escriturações de nossos arquivos:

(X) Existe saldo de Dotação Orçamentária para a abertura de nova licitação ou ainda para o aditamento do contrato firmado junto à empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal;

Func/Sub/Prog: 01.031.0001 – Manutenção da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Coordenação das Atividades Legislativas

Categoria/Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

É a informação.

Adamantina, 01 de junho de 2021.

Luis Eduardo Mazzini Bressan
Assessor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Ofício Especial

Adamantina, 01 de junho de 2021.

A/C

Assessor Jurídico da Câmara Municipal,

De conformidade com as normas legais vigentes, através do presente, solicito de Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO quanto à possibilidade de se realizar abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realizar o aditamento, por mais 12 (doze) meses, do contrato já existente junto à empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda. - EPP.

Sem mais, firmo-me,
Atenciosamente,

Antonio Spanholo
Assessor Legislativo

Ilustríssimo Srº.

JOSÉ LUIZ MALUF

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Adamantina

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

**Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br**

DESPACHO

Ao Assessor Legislativo, em resposta ao ofício datado de 01/06/2021, segue em anexo PARECER JURÍDICO.

Em, 01 / 06 / 2021.

José Luiz Maluf
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Trata-se de parecer Jurídico, em atendimento à solicitação do Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Adamantina, visando aquilatar orientação, no tocante à possibilidade de se realizar abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realizar o aditamento, por mais 12 (doze) meses, do contrato já existente firmado junto à empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP.

PARECER

A pretensão do Poder Legislativo preenche o pressuposto vislumbrado do ponto de vista orçamentário-financeiro, já que, a despesa referente a presente contratação acha-se amparada na **Lei Orçamentária Anual aprovada no exercício de 2020, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2021.”**

Ademais no dia 01 de junho de 2021 o Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Adamantina informou que existe dotação orçamentária para a presente contratação.

No que se refere à possibilidade de se realizar abertura de Licitação Pública ou, caso seja possível, realizar o aditamento do contrato já existente, entende essa assessoria jurídica ser possível o aditamento do contrato já existente com



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como em previsão contratual expressa.

É o Parecer, S. M. J..

Adamantina, 01 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ MALUF

OAB/SP 167.933 – Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883 de 08/06/94, nº. 9.032 de 28/04/95, nº. 9.648 de 27/05/98, nº. 9.854 de 27/10/99 e Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006:

A U T O R I Z A

O aditamento do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Adamantina e a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP, em decorrência da previsão contratual, do serviço estar sendo prestado perfeitamente, pelo valor Global Anual ainda ficar abaixo das propostas apresentadas pelas empresas que participaram da última cotação, por ter sido o menor valor entre as cotações realizadas e, ainda, por ter sido diminuído o valor cobrado no contrato inicial em quase 50% (cinquenta por cento).

Publique-se, oficie-se, cumpra-se.
Adamantina, 01 de junho de 2021.

Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira
Presidente da Câmara